Indicador de crédito

- Indicador de crédito

Indicador de crédito

Obs: As datas indicadas ao lado de cada indicador, foram destacadas em virtude do novo Layout da NF-e (Nota Técnica 2016.002 v.1.20).

Tabela de “indicador_credito” – Indicadores do direito ao crédito do tributo			
Data do Cálculo	**Indicador**	**Descrição**	**Fórmula**
	0	Não dá direito ao crédito	Valor do crédito = “0” (zero)

	0	Não dá direito ao crédito	Se "creditoEspecial ativo" e tpnf=1: **ICMS:** CST 00, 10, 20 e 70 = vICMS CST 30, 40, 50, 60 e 90 = ICMSvBC * (pICMS/100) **IPI:** Se "creditoEspecial ativo", tpnf=1: + vIPI diferente de Null ou igual a 0 = vIPI Se "creditoEspecial ativo", tpnf=1: + vIPI igual Null ou 0 = IPIvBC *pIPI **PIS:** Se DT.Calc for igual ou menor a 30.04.2023 = ((qTrib * vUnTrib) + vFrete + vSeg - vDesc + vOutro) * (response_conteudoAuxiliar_CreditoEspecial_x_pPis/100) Se DT.Calc for igual ou maior a 01.05.2023 = valor_base_calculo * (response_conteudoAuxiliar_CreditoEspecial_x_pPis/100) **COFINS:** Se DT.Calc for igual ou menor a 30.04.2023 = ((qTrib * vUnTrib) + vFrete + vSeg - vDesc + vOutro) * (pCofins/100) Se DT.Calc for igual ou maior a 01.05.2023 = valor_base_calculo * (pCofins/100)

Até 01/10/2017	1	Crédito total	**ICMS:** Valor do crédito = vICMS + FCP **IPI**: Valor do crédito = vIPI **ICMS_Antecipação:** Valor do crédito = valor_icms_antecipação **PIS:** Valor do crédito = ((qTrib * vUnTrib) + vFrete + vSeg – vDesc + vIPI + vOutro) * (1,65/100) **COFINS:** Valor do crédito = ((qTrib * vUnTrib) + vFrete + vSeg – vDesc + vIPI + vOutro) * (7,60/100)

A partir de 04/12/2017	1	Crédito total	**ICMS:** Valor do crédito = vICMS **IPI**: Valor do crédito = vIPI **ICMS_Antecipação:** Valor do crédito = valor_icms_antecipação **PIS:** Valor do crédito = ((qTrib * vUnTrib) + vFrete + vSeg – vDesc + vIPI + vOutro) * (1,65/100) **COFINS:** Valor do crédito = ((qTrib * vUnTrib) + vFrete + vSeg – vDesc + vIPI + vOutro) * (7,60/100) A partir de 20/12/2022, por opção o IPI quando não recuperável pode ser excluído da base de cálculo do **PIS e COFINS**: **PIS:** Valor do crédito = ((qTrib * vUnTrib) + vFrete + vSeg – vDesc + vOutro) * (1,65/100) **COFINS:** Valor do crédito = ((qTrib * vUnTrib) + vFrete + vSeg – vDesc + vOutro) * (7,60/100)
Até 01/10/2017	2	Crédito parcial	**ICMS:** Valor do crédito = (vICMS * (percentual_credito/100))
A partir de 04/12/2017	2	Crédito parcial	**ICMS:** Valor do crédito = (vICMS + FCP) * (percentual_credito/100))
a partir de 19/04/2024	2	Crédito parcial	**IPI:** valor do credito = ((valor_base_calculo * (pIPI/100)) x (percentual_credito/100)

Até 01/10/2017	4	Crédito presumido e limitador de crédito de ICMS, ou Crédito presumido e alíquota específica de PIS e COFINS - sobre o valor da entrada - com IPI	Valor do crédito = ((qTrib * vUnTrib) + vFrete + vSeg - vDesc + vIPI + vOutro) * (percentual_credito/100)
A partir de 04/12/2017	4	Crédito presumido e limitador de crédito de ICMS, ou Crédito presumido e alíquota específica de PIS e COFINS - sobre o valor da entrada - com IPI	**Valor_base_calculo_Crédito** = (qTrib * vUnTrib) + vFrete + vSeg - vDesc + vIPI + vOutro **Valor do Crédito Entrada CST 00** Define carga_crédito: (100-(100-percentual de crédito))*(aliquota_ICMS/100) Se a carga_crédito for > aliquota_ICMS valor do crédito = vICMS Se a carga_crédito for =< aliquota_ICMS valor do crédito: valor_base_calculo * carga_crédito **Valor do Crédito Entrada CST 20** Se (pRedBC >= (100 - percentual **de credito))** valor do crédito = vICMS Se (pRedBC < (100 - percentual de credito)) Valor do crédito = (base_calculo_crédito*pICMS)*percentual de crédito **Valor do Crédito Entrada CST 40** valor do crédito = vICMSDeson*percentual crédito A partir de 20/12/2022, por opção o IPI quando não recuperável pode ser excluído da base de cálculo do **PIS e COFINS**: **Valor_base_calculo_Crédito** = (qTrib * vUnTrib) + vFrete + vSeg - vDesc + vOutro

Até 01/10/2017	5	CIAP (Controle de Crédito do ICMS do Ativo Permanente) valor a ser apropriado em 48 parcelas, sendo o valor do crédito o valor integral ao final do período	Valor do crédito = valor_cobrado_tributo x (percentual_credito/100)
A partir de 04/12/2017	5	CIAP (Controle de Crédito do ICMS do Ativo Permanente) valor a ser apropriado em 48 parcelas, sendo o valor do crédito o valor integral ao final do período	Valor do crédito = (valor_cobrado_tributo + vFCP) *(percentual_credito/100)
	8	Crédito Presumido sobre o valor da saída da mercadoria	Valor do crédito = valor da saída da mercadoria * (percentual_credito/100)
Até 01/10/2017	9	Crédito na entrada + crédito presumido na saída	Valor do crédito = valor_cobrado_tributo
A partir de 04/12/2017	9	Crédito na entrada + crédito presumido na saída	Valor do crédito = valor_cobrado_tributo + vFCP
	10	Sem crédito na entrada + crédito presumido na saída	Valor do crédito = “0” (zero)
	11	Crédito total do valor recolhido na operação anterior deduzido valor IPI – PIS	**PIS:** Valor do crédito = ((qTrib * vUnTrib) + vFrete + vSeg – vDesc + vOutro) * (1,65/100)
	12	Crédito total do valor recolhido na operação anterior deduzido valor IPI – COFINS	**COFINS:** Valor do crédito = ((qTrib * vUnTrib) + vFrete + vSeg – vDesc + vOutro) * (7,60/100)
	13	Crédito total do valor informado na NF-e	**PIS:** Valor do crédito = vPIS **COFINS:** Valor do crédito = vCOFINS

	14	Crédito total na aquisição de produtos de optante pelo Simples Nacional - Bebidas frias - Art. 14 da Lei nº 13.097/2015	**PIS:** Valor do crédito = ((qTrib * vUnTrib) + vFrete + vSeg – vDesc + vIPI + vOutro) * (0,38/100) **COFINS:** Valor do crédito = ((qTrib * vUnTrib) + vFrete + vSeg – vDesc + vIPI + vOutro) * (1,60/100) A partir de 20/12/2022, por opção o IPI quando não recuperável pode ser excluído da base de cálculo do **PIS e COFINS**: **PIS:** Valor do crédito = ((qTrib * vUnTrib) + vFrete + vSeg – vDesc + vOutro) * (0,38/100) **COFINS:** Valor do crédito = ((qTrib * vUnTrib) + vFrete + vSeg – vDesc + vOutro) * (1,60/100)
Até 01/10/2017	15	Crédito - Insumo sujeito a ST *OBS: para utilizar a fórmula correta para determinação do valor do crédito do ICMS, compare-as e aproprie o maior valor.*	**ICMS:** Valor do crédito = ((qTrib * vUnTrib) + vFrete + vSeg – vDesc + vOutro) * (pICMS/100)
A partir de 04/12/2017	15	Crédito - Insumo sujeito a ST *OBS: para utilizar a fórmula correta para determinação do valor do crédito do ICMS, compare-as e aproprie o maior valor.*	**Valor do crédito** = (((qTrib * vUnTrib) + vFrete + vSeg - vDesc + vOutro) * (pICMS/100)) + vFCP
A partir de 01/06/2018	18	Crédito do ICMS operação própria e ICMS-ST - Decreto nº 46.028/2018 (PE)	**Valor do crédito** = vICMS + vICMSST
15/12/2019	19	Operação sujeita a ST - Crédito do ICMS operação própria - Regime Especial	**Valor do crédito: base de calculo do ICMS * percentual de crédito**
30/06/2021	20	Crédito Presumido sobre o valor da saída (Operação Prórpria)	ICMS valor do crédito: base de calculo do ICMS * percentual de crédito
30/06/2021	21	Crédito do ICMS operação própria e ICMS-ST	valor_credito ICMS = vICMSSTRet + vICMSSubstituto (enviados no genérico) * (percentual_credito / 100)

30/06/2021	22	Crédito decorrente da Isenção Parcial SP	CST 20 Valor_base_calculo = vICMSDeson + vICMS valor_credito ICMS = Percentual * valor da base de cálculo CST 51 valor_base_calculo = vICMSDif + vICMS valor_credito ICMS = Percentual * valor da base de cálculo
22/01/2024	23	Crédito presumido sob a base de cálculo da saída	**Valor_base_calculo_Crédito_presumido** = vBC onde: vBC é o valor da base de cálculo da operação do ICMS **Valor_credito_presumido =** Valor_base_calculo_Crédito_presumido * (percentual_credito/100) Obs. Retorno do indicador de credito 23 poderá ocorrer apenas na operação de saída cCredPresumido = Ocorrerá retorno de informação do campo genérico referente ao código cBenef, caso a operação em questão tenha algum benefício fiscal.
22/01/2024	24	Crédito presumido sob o valor da operação de saída	**Valor_base_calculo_Crédito_presumido** = (qTrib * vUnTrib) + vFrete + vSeg - vDesc + vIPI + vOutro **Valor_credito_presumido =** Valor_base_calculo_Crédito_presumido * (percentual_credito/100) Obs. Retorno do indicador de credito 24 poderá ocorrer apenas na operação de saída cCredPresumido = Ocorrerá retorno de informação do campo genérico referente ao código cBenef, caso a operação em questão tenha algum benefício fiscal.

22/01/2024	25	Crédito presumido sob valor do ICMS de saída	**Valor_base_calculo_Crédito_presumido** = vICMS **Valor_credito_presumido** = Valor_base_calculo_Crédito_presumido * (percentual_credito/100) Obs. Retorno do indicador de credito 25 poderá ocorrer apenas na operação de saída cCredPresumido = Ocorrerá retorno de informação do campo genérico referente ao código cBenef, caso a operação em questão tenha algum benefício fiscal.
22/01/2024	26	Crédito presumido sob o valor do ICMS e ICMS-ST de saída	**Valor_base_calculo_Crédito_presumido** = vICMS + vICMSST **Valor_credito_presumido** = vICMS + vICMSST * (percentual_credito/100) Obs. Retorno do indicador de credito 25 poderá ocorrer apenas na operação de saída cCredPresumido = Ocorrerá retorno de informação do campo genérico referente ao código cBenef, caso a operação em questão tenha algum benefício fiscal.
	27	Crédito insumo adquirido de atacadista não contribuinte do IPI	**Valor_base_calculo** = ((qTrib * vUnTrib) + vFrete + vSeg - vDesc + vIPI + vOutro) * percentual_credito **valor_credito** = valor_base_calculo * aliquota_IPI
a partir de 30/04/2024	27	Crédito insumo adquirido de atacadista não contribuinte do IPI	Valor_base_calculo = ((qTrib * vUnTrib) + vFrete + vSeg - vDesc + vOutro) * percentual_credito Valor_credito = (valor_base_calculo * pIPI)